URBANO FIDC

CNPJ: 23.773.276/0001-08

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Prazo:	Indeterminado	**Gestoras**:	Urbano Administração de Recursos Ltda. e Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.
Data de Registro:	21/jul/2016	**Custodiante:**	Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Classes de Cotas:	Seniores e Subordinadas (Mezanino e Júnior)	**Consultora:**	Daniel S. Braga ME.
		Agente de Cobrança:	Daniel S. Braga ME.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios** - O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira Data de Integralização Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% do PL em Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira, agrícola, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços, além de warrants, contratos de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega de prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos; O Fundo poderá adquirir Direitos Creditórios representados por títulos de crédito, incluindo duplicatas, confissões de dívida, cédulas de crédito bancário (CCB), cheques, cédulas de crédito imobiliário (CRI), cédulas de produtor rural (CPR), CDA/WA (Certificado de Depósito Agropecuário/*Warrant* Agropecuário), contratos de abertura de crédito consignado, contratos de exportação, crédito pessoal e crédito corporativo; decorrentes de recebíveis de cartão de crédito; decorrentes de contratos em geral; e decorrentes todo e qualquer instrumento representativo de crédito; **Ativos Financeiros** - O remanescente do PL, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (b) títulos de emissão do BACEN; (c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a) e (b) acima; (d) certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e (e) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a), (b), (c) e/ou (d) acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestoras, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto;
Critérios de Elegibilidade:	Os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender ao seguinte Critério de Elegibilidade: (a) não haverá valor mínimo; (b) os Direitos Creditórios não poderão estar vencidos e pendentes de pagamento quando da sua cessão ao Fundo; (c) os Direitos Creditórios representados por CCBs devem representar, no máximo, 100,0% do PL do Fundo e ter prazo máximo de 1.462 dias; (d) os Direitos Creditórios representados por cheques devem representar, no máximo, 10,0% do PL do Fundo; (e) os Direitos Creditórios representados por recebíveis de cartão de crédito devem representar, no máximo, 100,0% do PL do Fundo e ter prazo máximo de 366 dias; e, (f) os Direitos Creditórios representados por contratos de exportação podem representar até 100,0% do PL do Fundo e ter prazo máximo de 240 dias;
Condições de Cessão:	Adicionalmente aos Critérios de Elegibilidade, os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, deverão atender, cumulativamente, às seguintes Condições de Cessão: (a) os Direitos Creditórios representados por contratos de exportação podem representar até 100,0% da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, devem ter prazo máximo de 240 dias e domicílio de pagamento específico do Fundo; (b) ser devidos por pessoas naturais com inscrição regular no CPF/MF ou por pessoas jurídicas com inscrição regular no CNPJ/MF; (c) para a realização das cessões, cada Cedente deverá assinar previamente o Contrato de Cessão para o Fundo; (d) tal Contrato deverá ser assinado pelo representante legal da Cedente, com poderes suficientes e bastante para realizar as Cessões, ou possuir poderes outorgados pela Cedente para essa finalidade; (e) o prazo médio ponderado dos Direitos Creditórios a vencer não poderá exceder 360 dias, calculado pro forma antes da aquisição pretendida; (f) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios cujos Sacados possuam outros títulos em atraso por mais de 15 dias, caso a referida aquisição esteja vinculada a substituição de recebíveis em atraso; e (g) encontrar-se livres e desembaraçados de ônus ou gravames de qualquer natureza;
Limites de Concentração:	Os investimentos do Fundo, inclusive em direitos creditórios, poderão ser adquiridos em quaisquer percentuais de PL do Fundo, respeitados os termos do art. 40-A e seus respectivos parágrafos, da ICVM 356; Até 100,0% do PL do Fundo pode ser composto por Direitos Creditórios oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, bem como lastreados em títulos ou certificados representativos desses contratos, sem garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; Não há limite de concentração para os investimentos realizados nos Ativos Financeiros mencionados no item 9.7(a), 9.7(b) e 9.7(c) do Regulamento;
Subordinação:	O Fundo terá como razão total das Cotas Subordinadas, considerando a divisão do valor total das Cotas Subordinadas Junior e Cotas Subordinadas Mezanino, em conjunto, pelo PL do Fundo, o percentual mínimo de 50,0% (a "Razão de Garantia"); Tendo em vista a Razão de Garantia, a relação mínima entre o Patrimônio Líquido do Fundo e o valor total das Cotas Seniores será, para os fins do artigo 24, XV, da Instrução CVM 356, de 200,0% (duzentos por cento);
Nº de Cotistas:	Seniores: 03; e Subordinadas: 09 (em set/24);

Regulamento: 02/ago/2024

Rating

Classe/Série	3T24 (Atual)	2T24	1T24	Dez/23 (Inicial)
2ª Série Sênior	**brBBB**(sf)	**brBBB**(sf)	**brBBB**(sf)	**brBBB**(sf)
	Retirada	Estável	Estável	Estável

Validade do Rating: 18/set/2024

Analistas

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza@austin.com.br

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 11 de novembro de 2024, afirmou e retirou, o rating '**brBBB**(sf)' da 2ª Série de Cotas Seniores do Urbano Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial (Urbano FIDC / Fundo).

A retirada da 2ª Série de Cotas Seniores do Urbano FIDC se deu em razão do encerramento do contrato comercial para esta série e, portanto, indica o término da cobertura analítica com esta agência**.**

Este monitoramento abrange o 3º trimestre de 2024 (3T24), e a afirmação e retirada da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Até o final do período em análise, a 2ª Série de Cotas Seniores, objeto de avaliação, não haviam sido emitidas.

No dia 1º de agosto de 2024, foi realizado uma assembleia geral extraordinária de Cotistas, evento em que foi aprovado a alteração do subitem "a" do item 11.1 do Regulamento do Fundo, o qual trata sobre os Critérios de Elegibilidade do Fundo, a fim de excluir um valor mínimo para aquisição de Direitos Creditórios.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": enquadrado; "Desenq.": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "-": não se aplica; "Alcanç.": alcançado.

Títulos/Datas	Parâmetro	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24	31/7/24	30/8/24	30/9/24
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
CCBs	Máx. 100,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cartão de crédito	Máx. 100,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cheques	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Contratos de exportação	Máx. 100,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
A performar	Máx. 100,0% do PL	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN	IN
Prazo médio	360 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark – 3ª Série Sênior	100,0% do CDI + 4,0% a. a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benchmark – 2ª Série Sênior	100,0% do CDI + 4,0% a. a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benchmark – 1ª Série Sênior	100,0% do CDI + 2,65% a. a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Benchmark – 1ª Emissão de Cotas Sub. Mezanino	100,0% do CDI + 5,0% a. a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Benchmark – 1ª Emissão de Cotas Sub. Mezanino Preferenciais	100,0% do CDI + 4,0% a. a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	37.148	33.825	40.605	36.242	35.057	34.223	36.014	46.739	48.336	47.493	64.295	68.257
Créditos Vencidos	5.249	4.372	4.099	4.059	4.070	4.570	4.450	4.309	4.221	5.270	6.162	6.442
Total Dir. Creditórios	**42.397**	**38.198**	**44.704**	**40.301**	**39.127**	**38.793**	**40.465**	**51.048**	**52.557**	**52.763**	**70.457**	**74.699**
Títulos Públicos	103	104	109	107	107	107	103	101	98	102	103	101
Fundos Renda Fixa	5.960	10.793	5.089	9.972	11.541	12.781	11.859	2.068	1.287	16.263	2.735	1.495
Saldo Tesouraria	6	26	3	1	17	8	8	33	33	23	34	217
Total Geral da Carteira	**48.466**	**49.122**	**49.905**	**50.382**	**50.793**	**51.688**	**52.434**	**53.250**	**53.975**	**69.150**	**73.329**	**76.512**
PDD	-4.088	-3.773	-3.885	-3.829	-3.825	-3.843	-3.823	-3.830	-3.836	-4.029	-4.102	-4.322
PL	**44.312**	**45.282**	**45.932**	**46.440**	**47.097**	**47.721**	**48.628**	**49.321**	**50.164**	**64.390**	**69.073**	**72.084**

Fonte: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Direitos Creditórios	83,8%	74,7%	88,4%	78,0%	74,4%	71,7%	74,1%	94,8%	96,4%	73,8%	93,1%	94,7%
Créditos Vencidos	11,8%	9,7%	8,9%	8,7%	8,6%	9,6%	9,2%	8,7%	8,4%	8,2%	8,9%	8,9%
Total Dir. Creditórios	**95,7%**	**84,4%**	**97,3%**	**86,8%**	**83,1%**	**81,3%**	**83,2%**	**103,5%**	**104,8%**	**81,9%**	**102,0%**	**103,6%**
Títulos Públicos	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%
Fundos Renda Fixa	13,4%	23,8%	11,1%	21,5%	24,5%	26,8%	24,4%	4,2%	2,6%	25,3%	4,0%	2,1%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,3%
Total Geral da Carteira	**109,4%**	**108,5%**	**108,7%**	**108,5%**	**107,8%**	**108,3%**	**107,8%**	**108,0%**	**107,6%**	**107,4%**	**106,2%**	**106,1%**
PDD	-9,2%	-8,3%	-8,5%	-8,2%	-8,1%	-8,1%	-7,9%	-7,8%	-7,6%	-6,3%	-5,9%	-6,0%

Fonte: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Composição da Carteira (R$ Mil)

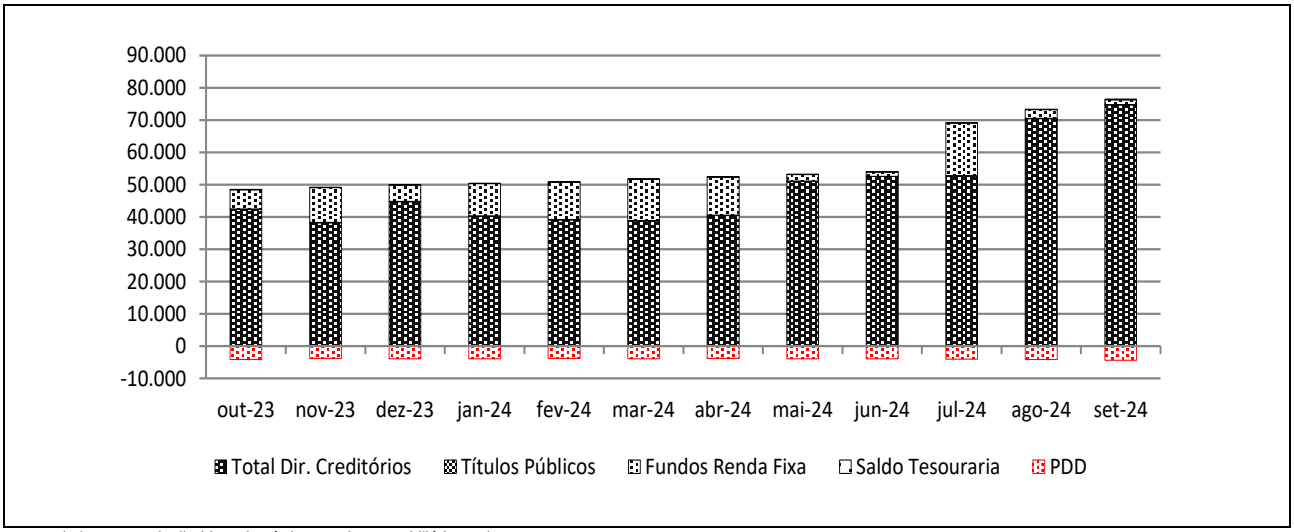

Fonte: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Prazo Médio (dias) (*)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Prazo Médio (dias úteis)[1]	166	170	167	150	145	139	155	166	151	146	108	96

(*) posição no último dia útil do mês. / (1) O prazo médio acima não está levando em consideração as Notas Comerciais mencionadas na carteira do Fundo e seus prazos de vencimentos. / Fonte: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ e % do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Contratos	12.736.486	11.785.693	9.763.433	9.295.604	8.817.728	8.339.569	7.863.084	7.381.387	6.895.104	6.411.231	5.922.402	5.429.303
% PL	28,7%	26,0%	21,3%	20,0%	18,7%	17,5%	16,2%	15,0%	13,7%	10,0%	8,6%	7,5%
CCBs	14.593.447	13.002.184	13.823.177	11.650.299	12.466.817	13.689.873	16.285.907	20.556.525	21.251.244	22.769.466	22.878.240	23.129.342
% PL	32,9%	28,7%	30,1%	25,1%	26,5%	28,7%	33,5%	41,7%	42,4%	35,4%	33,1%	32,1%
Duplicatas	5.479.818	4.990.384	5.560.707	4.745.263	4.630.782	4.621.390	4.714.515	6.412.706	8.074.919	8.391.864	28.557.173	10.568.061
% PL	12,4%	11,0%	12,1%	10,2%	9,8%	9,7%	9,7%	13,0%	16,1%	13,0%	41,3%	14,7%
Cheques	30.321	30.321	30.321	30.321	30.321	30.321	30.321	30.321	30.321	30.321	30.321	30.321
% PL	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Notas comerciais	5.769.660	5.111.669	12.734.142	11.995.929	10.824.704	10.054.903	9.497.003	14.846.446	14.816.258	13.778.688	11.730.111	11.255.091
% PL	13,0%	11,3%	27,7%	25,8%	23,0%	21,1%	19,5%	30,1%	29,5%	21,4%	17,0%	15,6%
Notas comerciais (carteira)	2.470.611	2.112.334	1.782.144	1.730.653	1.666.478	1.533.200	1.458.517	1.379.866	1.289.438	1.213.251	1.176.513	1.100.078
% PL	5,6%	4,7%	3,9%	3,7%	3,5%	3,2%	3,0%	2,8%	2,6%	1,9%	1,7%	1,5%
Nota fiscal de serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23.039.128
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	32,0%
Confissão de dívidas	1.316.991	1.165.292	1.010.096	853.339	690.141	523.630	550.617	379.777	143.037	115.777	117.894	109.341
% PL	3,0%	2,6%	2,2%	1,8%	1,5%	1,1%	1,1%	0,8%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%

Fonte: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Recompras (R$ e % do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Recompras	34.126	0	432.989	196.575	0	0	0	0	0	1.888.639	1.888.639	1.888.639
% PL	0,1%	0,0%	0,9%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,9%	2,7%	2,6%

Fonte: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Índices de Atraso (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Total Vencidos / PL	11,9%	9,7%	9,3%	9,4%	8,8%	8,6%	10,5%	8,1%	7,8%	7,4%	12,4%	9,2%
Vencidos > 15 dias / PL	9,2%	9,1%	8,3%	8,2%	8,0%	8,4%	9,8%	7,8%	7,5%	6,9%	6,1%	5,6%
Até 15 dias / PL	2,7%	0,6%	1,0%	1,2%	0,8%	0,2%	0,7%	0,3%	0,3%	0,5%	6,4%	3,6%
De 16 a 30 dias / PL	0,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,2%	0,1%	0,8%	0,5%	0,2%
De 31 a 60 dias / PL	1,1%	0,1%	0,3%	0,1%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%
De 61 a 90 dias / PL	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 91 a 120 dias / PL	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 121 a 180 dias / PL	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Acima de 180 dias / PL	7,6%	7,6%	7,6%	7,6%	7,6%	7,6%	9,4%	7,5%	7,4%	5,9%	5,5%	5,2%

Fonte: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Concentração entre os Maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (1)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Maior Cedente	25,8%	23,1%	33,9%	31,6%	29,2%	27,0%	29,1%	37,7%	38,8%	32,8%	33,8%	39,1%
5 maiores Cedentes	72,5%	65,0%	76,5%	68,8%	67,3%	66,7%	68,6%	86,5%	85,2%	67,6%	91,1%	92,9%
10 maiores Cedentes	85,6%	76,5%	89,0%	79,9%	77,1%	75,8%	78,4%	97,6%	96,8%	75,7%	97,7%	98,7%
20 maiores Cedentes	90,0%	79,7%	93,4%	83,0%	79,5%	78,1%	80,1%	100,6%	102,1%	79,9%	100,2%	101,9%
Maior Sacado	14,3%	13,4%	14,4%	13,3%	12,2%	11,2%	10,1%	21,6%	19,9%	14,5%	12,5%	11,1%
5 maiores Sacados	42,2%	38,6%	46,8%	43,2%	40,0%	36,9%	35,6%	53,2%	49,1%	35,5%	30,7%	27,2%
10 maiores Sacados	57,2%	49,8%	59,8%	52,1%	48,4%	44,9%	46,8%	63,7%	60,0%	43,6%	38,2%	34,9%
20 maiores Sacados	68,2%	59,8%	70,2%	61,2%	57,9%	54,4%	55,5%	72,3%	69,5%	51,7%	44,6%	41,2%

Fonte: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. / (1) As concentrações por Cedentes e Devedores acima, não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes) (1)												
Títulos/Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
PL Sub / maior Cedente	3,4	3,8	2,6	2,8	3,0	3,3	3,0	2,3	2,3	2,8	2,7	2,3
PL Sub / 5 maiores Cedentes	1,2	1,4	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,0	1,0	1,3	1,0	1,0
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,0	1,2	1,0	1,1	1,1	1,2	1,1	0,9	0,9	1,2	0,9	0,9
PL Sub / 20 maiores Cedentes	1,0	1,1	0,9	1,1	1,1	1,1	1,1	0,9	0,9	1,1	0,9	0,9
PL Sub / maior Sacado	6,1	6,6	6,1	6,6	7,2	7,9	8,7	4,1	4,4	6,3	7,3	8,0
PL Sub / 5 maiores Sacados	2,1	2,3	1,9	2,0	2,2	2,4	2,5	1,7	1,8	2,6	3,0	3,3
PL Sub / 10 maiores Sacados	1,5	1,8	1,5	1,7	1,8	2,0	1,9	1,4	1,5	2,1	2,4	2,5
PL Sub / 20 maiores Sacados	1,3	1,5	1,3	1,4	1,5	1,6	1,6	1,2	1,3	1,8	2,0	2,2

Fonte: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. / (1) As concentrações por Cedentes e Devedores acima, não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo.

Liquidações/Ocorrências (R$ Mil)												
Descrição/ Datas	**31/10/23**	**30/11/23**	**29/12/23**	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**
Liquidação Normal	1.149.263	1.565.070	1.018.977	1.903.160	1.122.747	1.123.597	1.322.415	2.097.467	1.618.996	1.841.008	1.245.215	1.576.977
Liquidação Normal Valid	6.922	1.143.235	393.233	29.390	0	0	0	506.958	641	511.999	0	0
Liquidação Parcial	476.281	13.327	0	0	0	0	0	0	0	0	75.380	37.988
Liquidação Parcial Valid	0	0	0	0	0	0	0	39.546	17.330	39.824	45.300	0
Liquidação em Cartório	0	0	0	0	0	0	0	0	30.311	0	0	0
Baixa por Termo de Compensação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Baixa por Recompra	0	0	432.989	196.575	0	0	194.126	2.400	0	1.888.639	1.888.639	1.888.639
Baixa	34.126	0	0	11.285	0	0	0	0	0	0	0	0
Baixa por Depósito Sacado	4.143.720	4.073.656	4.555.208	5.380.172	3.370.371	3.343.508	3.456.429	2.416.733	5.010.156	6.116.852	40.843.064	31.681.248
Baixa por Depósito Sacado Parcial	196.000	487.640	67.030	179.767	69.251	23.401	5.070	18.472	5.499	2.606	874	0
Pagamento Parcial s/ movimento em aberto	0	901	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	**6.006.313**	**7.283.829**	**6.467.436**	**7.700.351**	**4.562.369**	**4.490.507**	**4.978.039**	**5.081.577**	**6.682.933**	**10.400.927**	**44.378.306**	**33.598.652**

Fonte: Singulare CTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)																		
Datas	Cotas Seniores			Cotas Seniores III			Cota Sub. Mezanino Ordinária			Cota Sub. Mezanino Preferencial			Cota Subordinada Júnior				Sub. Total (% do PL)	PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	Unid.	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid.	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid.	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid.	PL (R$ Mil)	Quant.	Unid.	PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)		
30/9/24	5	1.214	6.045	2	1.009	2.017	17	2.591	43.950	16.998	1	17.405	0	5.628	2.667	3,7%	88,8%	72.084
30/8/24	5	1.200	5.975	0	0	0	17	2.559	43.410	16.998	1	17.204	0	5.241	2.484	3,6%	91,3%	69.073
31/7/24	5	1.186	5.904	0	0	0	17	2.526	42.853	13.600	1	13.600	0	4.291	2.033	3,2%	90,8%	64.390
28/6/24	5	1.171	5.830	0	0	0	17	2.492	42.279	0	0	0	0	4.336	2.055	4,1%	88,4%	50.164
31/5/24	5	1.158	5.766	0	0	0	17	2.463	41.787	0	0	0	0	3.732	1.769	3,6%	88,3%	49.321
30/4/24	5	1.145	5.700	0	0	0	17	2.433	41.273	0	0	0	0	3.492	1.655	3,4%	88,3%	48.628
28/3/24	5	1.131	5.630	0	0	0	17	2.401	40.736	0	0	0	0	2.858	1.354	2,8%	88,2%	47.721
29/2/24	5	1.118	5.566	0	0	0	17	2.372	40.243	0	0	0	0	2.716	1.287	2,7%	88,2%	47.097
31/1/24	5	1.106	5.506	0	0	0	17	2.345	39.777	0	0	0	0	2.443	1.158	2,5%	88,1%	46.440
29/12/23	5	1.092	5.434	0	0	0	17	2.313	39.228	0	0	0	0	2.678	1.269	2,8%	88,2%	45.932
30/11/23	5	1.079	5.369	0	0	0	17	2.283	38.730	0	0	0	0	2.497	1.183	2,6%	88,1%	45.282
31/10/23	5	1.066	5.304	0	0	0	17	2.254	38.229	0	0	0	0	1.643	779	1,8%	88,0%	44.312

Fonte: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Evolução do PL Total (R$ Mil)

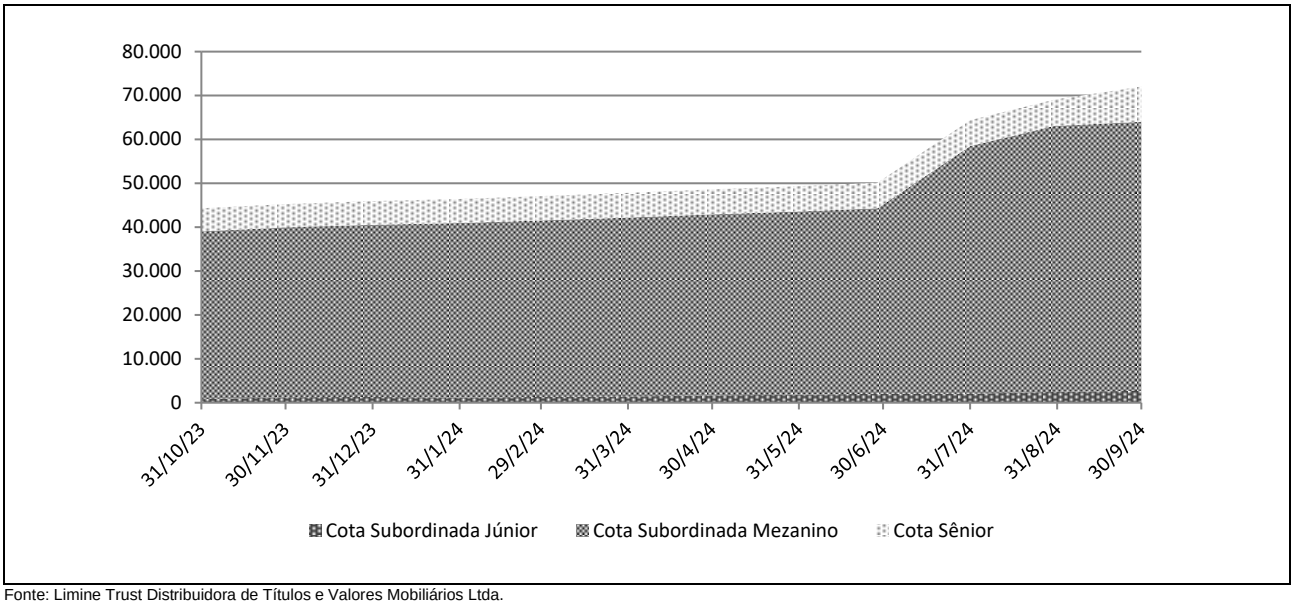

Fonte: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Mensal das Cotas																		
Mês	CDI (%)		Cotas Seniores			Cotas Seniores III			Cotas Sub. Mezanino Ordinária			Cotas Sub. Mezanino Preferencial			Cotas Subordinadas Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-24	0,84	11,05	1,16	139,42	15,48	0,00	0,00	0,00	1,25	149,08	16,59	1,16	139,42	2,39	7,39	884,33	140,43
ago-24	0,87	10,13	1,21	139,88	14,15	0,00	0,00	0,00	1,30	149,63	15,15	1,21	139,88	1,21	22,14	2.551,63	123,90
jul-24	0,91	9,18	1,27	139,89	12,78	0,00	0,00	0,00	1,36	149,65	13,68	0,00	0,00	0,00	-1,05	-115,47	83,32
jun-24	0,79	8,20	1,10	139,86	11,37	0,00	0,00	0,00	1,18	149,60	12,15	0,00	0,00	0,00	16,18	2.052,79	85,26
mai-24	0,83	7,35	1,16	139,76	10,15	0,00	0,00	0,00	1,24	149,46	10,85	0,00	0,00	0,00	6,87	825,54	59,45
abr-24	0,89	6,47	1,23	138,99	8,89	0,00	0,00	0,00	1,32	148,53	9,48	0,00	0,00	0,00	22,20	2.501,63	49,20
mar-24	0,83	5,53	1,15	138,02	7,56	0,00	0,00	0,00	1,22	147,26	8,06	0,00	0,00	0,00	5,22	627,93	22,10
fev-24	0,80	4,66	1,10	137,53	6,34	0,00	0,00	0,00	1,17	146,65	6,75	0,00	0,00	0,00	11,19	1.398,67	16,04
jan-24	0,97	3,83	1,31	135,82	5,18	0,00	0,00	0,00	1,40	144,58	5,51	0,00	0,00	0,00	-8,78	-908,61	4,36
dez-23	0,89	2,83	1,21	135,36	3,82	0,00	0,00	0,00	1,29	143,96	4,06	0,00	0,00	0,00	7,26	811,75	14,40
nov-23	0,92	1,92	1,23	134,54	2,58	0,00	0,00	0,00	1,31	142,94	2,74	0,00	0,00	0,00	51,92	5.668,10	6,66
out-23	1,00	1,00	1,33	133,14	1,33	0,00	0,00	0,00	1,41	141,25	1,41	0,00	0,00	0,00	-29,79	-2.986,46	-29,79

Fonte: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Acumulada (%)

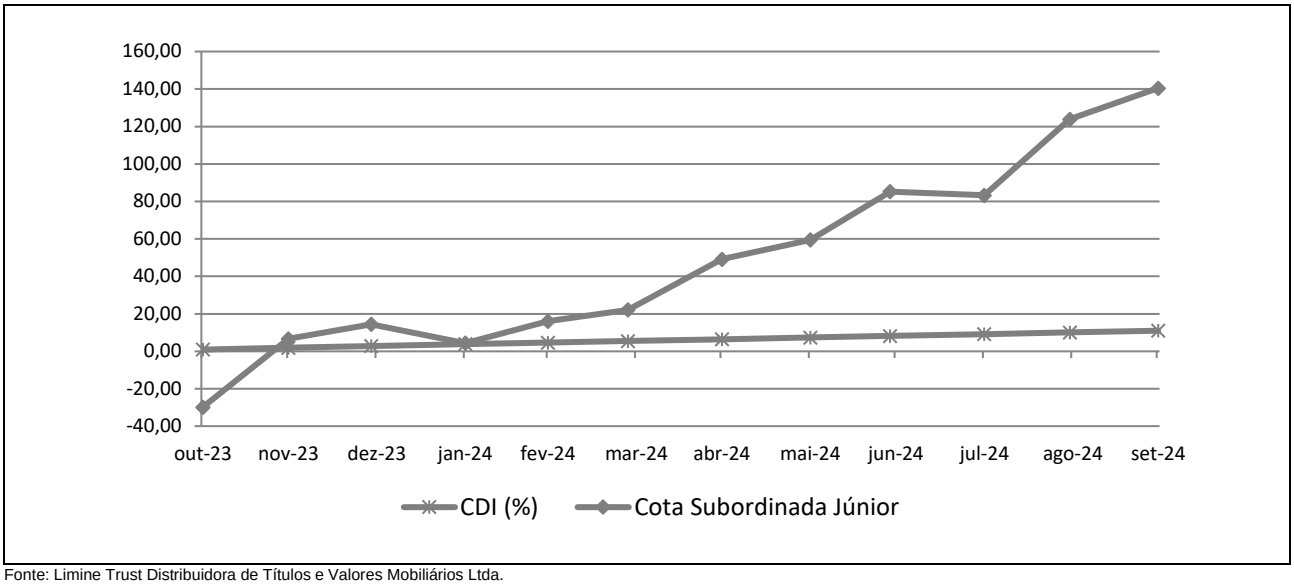

Fonte: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação e retirada da classificação de risco de crédito da 2ª Série de Cotas Seniores (Cotas) do Urbano FIDC Multisetorial (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 11 de novembro de 2024. A reunião foi registrada na Ata Nº 20241111-6.

2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.

3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante; Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., Gestora, e Daniel S. Braga ME., Consultora e Agente de Cobrança. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas e estratégias para o Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. Após as atribuições das classificações finais, estas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Urbano Administração de Recursos Ltda. e a Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., Gestoras do Fundo, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob suas gestões, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Agente de Cobrança a e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 11 de novembro de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**